

CORREIO  
OFFICIAL

29 DE SETEMBRO  
DE 1904

## CORREIO



## OFFICIAL

ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO X

PUBLICADO NA IMPRENSA OFFICIAL

ASSIGNATURA:—6\$000 por anno, começando em qualquer tempo e findando sempre em 31 de Dezembro.

N. 488

## GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DESEMBARGADOR JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DO ESTADO.

## Decreto n. 242

De 26 de Setembro de 1904.

Separa as Secretarias da Instrução Publica primaria e do Lyceu Parahybano.

O Desembargador José Peregrino de Araújo, Presidente do Estado da Parahyba, usando da attribuição conferida pelo artigo 36 § 1.º da Constituição do mesmo Estado e autorizado pelo art.º 3.º da Lei n.º 209, de 13 de Novembro do anno passado.

## DECRETA:

Art.º 1.º Ficam separadas as Secretarias da Instrução Publica primaria do Estado e do Lyceu Parahybano, tendo esta o mesmo numero de empregados d'aquella e iguaes vencimentos os respectivos funcionarios, de accordo com a tabella A do regulamento que baixou com o Decreto n.º 241, de 26 de Agosto findo.

Art.º 20 Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em 26 de Setembro de 1904, 16.º da Republica.

JOSÉ PEREGRINO DE ARAUJO.

Expediente do dia 8 de Agosto de 1904.

## Portarias:

O Presidente do Estado, sob proposta do Dr. Chefe de Policia, resolve nomear o Tenente do Batalhão de segurança Francisco Rodrigues dos Santos, para o cargo vago de Delegado do termo do Catolé do Rocha.

Deu-se sciencia ao Dr. Chefe de Policia.

O Presidente do Estado, resolve exonerar o cidadão Vicente

Vieira Carneiro, do cargo de promotor publico da comarca de Cajazeiras.

Igual nomeando o cidadão Francisco de Paula e Silva Filho, para substituil-o, devendo solicitar titulo da Secretaria de Estado

Fizeram-se as devidas communicações.

O Presidente do Estado, de accordo com o Decreto n. 240 de 12 de Julho ultimo, resolve designar o 1.º Escriptuario do Thezouro cidadão Joaquim Guimarães de Oliveira Lima, para servir o lugar de Secretario da mesma repartição, durante o impedimento do effectivo.

Deu-se sciencia ao Dr. Inspector do Thezouro.

## Officios:

Ao Dr. Chefe de Policia.

Remetendo, incluso, o auto de perguntas feitas a Albino Alves de Souza, recommendo-vos que procedaes as competentes diligencias sobre o facto constante do alludido auto de perguntas.

Ao Dr. Inspector do Thezouro.

Remette-vos, para o devido pagamento, a inclusa conta na importancia de 43\$000, proveniente das despesas feitas com a limpeza e asseio da repartição de policia, durante o mez de Julho findo, devendo ser entregue dita importancia ao respectivo porteiro Miguel Felix de Araújo, conforme solicitou o Dr. Chefe de Policia, em officio de hoje, datado sob n. 229.

Ao mesmo.

Remetto-vos, para os fins devidos, a folha das despesas feitas com o asseio e limpeza da Bibliotheca Publica do Estado, durante o mez de Julho proximo findo, na importancia de 13\$000, a qual deverá ser entregue ao cidadão Manoel Pereira de Oliveira, conforme solicitou o respectivo Director, em officio de 2 do corrente mez.

Ao mesmo.

Remetto-vos para o devido pagamento aos Srs. João de Lyra Tavares & Comp.ª as inclusas contas na importancia total de trinta e seis mil e quinhentos réis . . . (36\$500), proveniente de objectos que forneceram e concertos feitos

nas lampadas do Palacio do Governo.

Ao Dr. Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Jury desta Capital.

Tendo sido sorteados para servirem na presente sessão do jury o Director da 2.ª Secção da Secretaria de Estado, cidadão Francisco do Valle Mello, bem como o official da mesma, cidadão Justiniano de Mendonça Lins, solicito-vos que despenseis os mesmos empregados, visto serem precisos os seus serviços na referida repartição.

Ao Juiz Municipal do termo de S. João do Rio do Peixe.

Em resposta ao vosso officio datado de 4 de Julho findo, declaro que nesta data providenciei no sentido de ser publicado no Correio Official o edital, que por copia remettestes, com o mencionado officio.

Agradeço e retribuo os cumprimentos que vos dignastes de apresentar-me em o referido officio.

Ao Presidente do Conselho Municipal de Guarabira.

Comunico-vos para os fins convenientes, que, nesta data recommendei á Inspectoria da Hygiene que fizesse remetter a esse Conselho uma ambulancia de medicamentos apropriados ao tratamento de variola que está grassando na localidade, conforme solicitastes em officio de 2 do corrente mez, que assim fica respondido.

Ao Dr. Inspector de Hygiene. Recommendo-vos que mandeis preparar e remetter ao Conselho Municipal de Guarabira uma ambulancia de medicamentos apropriados ao tratamento de indigentes que estão sendo atacados de variola naquella localidade, conforme solicitou o respectivo presidente em officio de 2 do corrente mez.

Ao Director da Instrução Publica,

Remettendo o incluso officio do Conselho Municipal de Souza, communicando haver creado uma cadeira mixta do ensino primario na povoação do Lastro e nomeado uma professora intena para

regel-a, recommendo-vos que informeis sobre o assumpto devolvendo opportunamente o dito officio com a vossa informação.

Circular—Ao Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara da comarca da Capital.

Recommendo-vos, afim de evitar-se reclamações por parte dos Agentes diplomatas acreditados junto ao Governo Brasileiro, a fiel observancia do Art. 2.º do Decreto n. 855 de 8 de Novembro de 1851, conforme solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em Aviso Circular datado de 25 de Julho findo, sob n. 1222.

Iguaes aos Juizes de Direito da 2.ª e 3.ª Varas da comarca da Capital e aos demais do interior do Estado.

Iguaes aos Juizes Municipaes do interior do Estado.

## Portarias:

O Presidente do Estado, resolve exonerar o cidadão Antonio Manoel Fernandes do posto de Capitão do Batalhão de Segurança.

Igual nomeando o Tenente do mesmo Batalhão Antonio Ribeiro de Araújo para o posto de Capitão, devendo solicitar titulo da Secretaria de Estado

Igual nomeando o ex-Capitão do mesmo Batalhão Manoel da Fonseca Mianez Filho para o posto de Tenente, devendo solicitar titulo da Secretaria de Estado.

Fizeram-se as devidas communicações.

O Presidente do Estado, sob proposta do Director de Instrução Publica resolve exonerar o cidadão José de Farias Maciel Filho do lugar de professor interino do ensino primario da povoação de Bodocongó.

Fizeram-se as devidas communicações.

O Presidente do Estado attendendo ao que requereu o cidadão Jovino Modesto Cavalcante de Albuquerque, professor publico vitalicio do ensino primario, resolve, de accordo com as informações da Directoria da Instrução Publica e Secretaria do Estado considerar sem effeito a anterior designação da cadeira da povoação de S. Thomé

para n'ella ter exercicio o dito professor, designando para o mesmo fim a de Bodocongó, devendo o referido professor apresentar seu titulo na Secretaria de Estado para ser apostilado.

Fizeram as respectivas communicações.

Dia 10

Officios:

Ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Communico-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, que por acto de hontem datado, nomeei o porteiro desse Tribunal, Cidadão Manoel da Fonseca Milanez Junior, para o posto de Tenente do Batalhão de Segurança.

Ao Consul dos Paizes Baixos. Em resposta ao officio do Sr. W. Kronck, Consul dos Paizes Baixos neste Estado, datado de 8 do corrente mez, declaro que fico sciente de haverdes reassumido o exercicio de vosso cargo, do qual vos achaveis ausente.

Agradeço e retribuo ao Sr. Kronck, Consul dos Paizes Baixos, os cumprimentos que dignou-se de apresentar-me em o mencionado officio.

Dia 11

Portarias:

O Presidente do Estado, attendendo ao que requere D. Maria Amelia Dias Porto, professora vicialia do ensino primario, servindo como adjuncta da Escola Normal, resolve de accordo com a informação da Secretaria e attestado medico exhibido, conceder-lhe tres mezes de licença, com metade do ordenado, nos termos da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Director da Instrucção Publica.

Remettendo o officio incluso do Conselho Municipal de Alagôa do Monteiro, propondo a exoneração de uma professora letivera d'aquelle municipio, recommendo que informeis sobre o assumpto, devolvendo o dito officio com vossa informação.

Ao Dr. Inspector do Thezouro.

Remetto-vos para o devido pagamento ao Conselho Municipal da Villa do Teixeira, a inclusa conta na importancia de 211\$600 réis, proveniente da despesa feita com o alistamento eleitoral estadual e eleições de Presidente do Estado, procedidos ultimamente naquele municipio, conforme solicito o respectivo Presidente em officio de 25 de Julho p. findo.

Dia 12

Portarias:

O Presidente do Estado, sob proposta do Dr. Chefe de Policia, resolve crear, por conveniencia do serviço publico, mais uma 3.ª Delegacia no termo de Itabayanna, com sede na povoação de Mogeiro de Cima com os limites da respectiva Subdelegacia.

Deu-se sciencia ao Dr. Chefe de Policia.

O Presidente do Estado, sob proposta do Dr. Chefe de Policia, resolve nomear o cidadão Manoel Pereira Borges, para o cargo de Delegado da 3.ª Delegacia do termo de Itabayanna, com sede na povoação de Mogeiro de Cima, creada por acto da presente data.

Igual nomeando para 1.º Supplente o actual Subdelegado, cidadão João Paulo da Silva.

Igual nomeando para 2.º o cidadão João Pereira de Lyra.

Igual nomeando para 3.º o cidadão José de Souza Marques.

Deu-se sciencia ao Dr. Chefe de Policia.

Officios:

Ao Presidente do Estado do Espirito Santo.

Tenho a honra de accusar o recebimento de vosso officio de 13 de Julho ultimo no qual communicastes que, depois do compromisso legal perante o Congresso Legislativo no dia 11 daquelle mez assumistes o exercicio do cargo de Presidente desse Estado para o qual fostes eleito em 2 de Fevereiro do corrente anno.

Agradeço e retribuo os protestos de estima e consideração que dignastes apresentar-me em o mencionado officio.

Ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Em resposta ao vosso officio de hoje datado sob n.º 38, declaro que fico sciente de haverdes nomeado o cidadão José Quintino da Silva Lima, para o lugar de porteiro accumulando o de continuo desse tribunal o qual depois de haver prestado o juramento do estylo, assumiu o respectivo exercicio.

Comunicou-se ao Dr. Inspector do Thezouro.

Circular:

Ao Presidente do Conselho da Capital.

Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso exemplar do jornal «A União» onde vem publicado um aviso circular do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, sobre o modo porque devem ser organizados os documentos de despesas feitas com eleições e alistamentos eleitoraes federaes, para que possam ser effectuados os pagamentos respectivos.

E aos demais Presidentes dos Conselhos Municipaes do Interior.

Officio:

Ao Presidente do Conselho de Intendencia do municipio do Pichuhy.

Remetto-vos para os fins convenientes a inclusa copia do officio da Delegacia Fiscal deste Estado, de 4 do corrente mez, bem como um exemplar do jornal «A União», onde vem publicado uma circular do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, todos declarando a maneira porque devem ser organizados os documentos relativos as despesas feitas com eleições e alistamentos federaes.

Devolvo tambem junto o recibo da importancia de «27\$500» que acompanhou o vosso officio de 19 de Julho p. findo, por não ter vindo com os esclarecimentos exigidos pela referida circular conforme vereis do citado officio da Delegacia Fiscal.

Expediente do Secretario

Ao Dr. Inspector do Thezouro. Solicito que providenciéis no sentido de serem fornecidos a esta Secretaria de Estado, os objectos constantes do pedido que junto vos remetto.

DESPACHOS

Dia 8

Tenente Coronel José Pereira Neves Bahia.—Ao Thezouro para attender.

João Lagoeiro dos Santos.—A' Directoria do Lyceu Parahybano para informar.

Racharel Ignacio da Costa Brito.—Deferido, de accordo com a informação da Secretaria, baseada no art. 14 da lei n. 15 de 27 de Setembro de 1893.

Jovino Modesto Cavalcante de Albuquerque.—Deferido quanto ao ordenado somente, de accordo com as informações do Thezouro e Directoria da Instrucção Publica.

Dia 9

A Companhia «Great Western».—Ao Thezouro para o devido pagamento.

D. Maria Amelia Dias Porto.—Concedida de accordo com a informação da Secretaria e attestado medico exhibido.

Bacharel Octavio Celso de Novaes.—Deferido de accordo com a informação da Secretaria, baseada na lei que rege a especie.

Jovino Modesto Cavalcante de Albuquerque.—Expeça-se os competentes actos considerando sem effeito a anterior designação da cadeira de S. Thomé para ter exercicio n'ella o supplicante, e designando para o mesmo fim a de Bodocongó, cujo professor será exonerado, visto ser interino.

Saúde e Fraternidade.  
 O Chefe de Policia  
 ANTONIO SIMEÃO DOS SANTOS  
 LEAL.

Dia 10

José Triguirino do Rêgo Dantas.—(Cancellada de accordo) com a informação da Secretaria e attestado medico exhibido.

Dia 11

Um abaixo a signadas de diversos chefes de familias residentes na Villa de Alagôa do Monteiro, A' Directoria da Instancia Publica para informar.

Dia 12

Francisco Rodolpho do Amaral.—A Directoria do Lyceu Parahybano para informar.

Manoel da Fonseca Milanez Junior.—Deferido de accordo com a informação do Commandante, Thomaz Ferreira Soares.—Ao Thezouro para informar.

### Chefatura de Policia

Secretaria de Policia do Estado da Parahyba do Norte,  
 20 de Setembro de 1904.

Ilustre Cidadão Desembargador José Peregrino d'Araujo, M. D. Presidente do Estado.

Participo-vos que hontem de minha ordem foi detido a Cadeia Publica desta Capital, o prezo de justiça de nome Francisco Sebastião, vindo do Hospital dos variolosos onde se achava em tratamento.

De ordem do 1.º Delegado foi detido Antonio Cinuto, por disturbios e posto em liberdade João da Souza, indiciado em crime de furto.

Dia 21

Participo-vos que hontem de ordem desta Chefatura foram detidos a Cadeia Publica desta Capital, José Eustaquio Braz Pereira, Manoel André, Calisto de Carvalho, Manoel Simplicio de Lima Jardimino da Silva, Antonio Marinho, Francisco Samuel Hardman e João Machado, vindos do Espirito Santo.

Falleceu na Enfermaria da Cadeia o alienado de nome Miguel Patrici.

Dia 22

Participo-vos que hontem de minha ordem foram recolhidos a Cadeia Publica desta Capital, os prezos de justiça de nomes Sebastião dos Santos Torres, João Ignacio de Lima, Manoel Francisco dos Santos, Vulgo Manoel Grande, Felix Ferreira de Lima, Paulino Sebastião e José Francisco de Salles, remettidos pelo Dr. Juiz da Direito de Pedras de Fogo.

Saúde e Fraternidade.  
 O Chefe de Policia  
 ANTONIO SIMEÃO DOS SANTOS  
 LEAL.

Relação dos privilegios de invenção de que trata o art. 85 do regulamento n. 8.820 de 30 de dezembro de 1882, concedidos por 15 annos durante o anno de 1902

NUMEROS DAS PATENTES	DATA DA EXPEDIÇÃO	CONCESSIONARIOS	RESIDENCIA	OBJECTO
3894	25 de Julho de 1903	Luiz Angelo Regazzi	Estado do Rio de Janeiro	Novo processo de preparar o doce de bananas, denominado—Bananas glacées.
3895	» » » » »	Costa, Bénévides & Comp.	Capital Federal	Novo systema de empacotar ou enfiar fumo ou tabaco.
3896	» » » » »	Souza Cruz & Comp.	Idem	Carteiras para o acondicionamento de cigarros.
3897	27 » » » »	Augusto Cambraia	Estado de S. Paulo	Novo processo para o fabrico de fição e tecidos das fibras extrahidas do Rácinus communis, denominado—Barbantina.
3898	29 » » » »	Alberto Fernandes de Souza	Capital Federal	Apparelho denominado—Rápido-Taxador—destinado aos diversos despachos e n estradas de ferro e outros misteres analogos.
3899	1 » Agosto » »	Otér, Gomes & Comp.	Estado do Rio Grande do Sul	Novo processo de obtenção de bamba e manteiga com ponto de fusão elevado pelo emprego do frio
3900	3 » » » »	Hun Racamier Silvain e Pedro Sinto de Lima	Capital Federal	Nova massa isolante Racamier
3901	» » » » »	Rachild Khoury	Estado de S. Paulo	Deposito aquecedor de agua e cylindro para engommar roupa, applicaveis a fogões de cozinha
3902	» » » » »	William Henry Baker	Inglaterra	Aperfeiçoamentos em reares.
3903	» » » » »	William Mayne	Australia	Systema aperfeiçoado de distribuição por cujo meio se podem regular os pontos de admissão, expansão e descarga de vapor a alta pressão
3904	» » » » »	International Sheahan Rotari Engine Company	Estados Unidos da America do Norte	Novo motor rotativo
3905	» » » » »	Henry Bamgarten	Inglaterra	Nova lampada gerador automatico para gaz acetylene.
3906	5 » » » »	Antonio Izidro Gonçalves	Capital Federal	Systema de acondicionamento incontundível para fructos
3907	» » » » »	Luiz Presser	Idem	Novo aparelho extintor de incendio.
3908	8 » » » »	Dr. Paulo Fernandes dos Santos	Idem	Sabão allemão.
3909	10 » » » »	Albert Dillemann	França	Novo systema de lampada de incandescencia pelo alcool
3910	» » » » »	A. Naamlooze Wvenrotschap Boter Separator & Comp. (Patente van Deursen).	Hollanda	Novo aparelho para fabricação da manteiga
3911	17 » » » »	Ricardo Goulart	Capital Federal	Applicação de uma fibra vegetal para o fabrico de tecidos semelhantes a seda, linha, algodão, linhos e outros
3912	18 » » » »	George Archibald Lowry	Estados Unidos da America do Norte	Aperfeiçoamentos em aparelhos para carregar fluidos e semelhantes com acido carbonico ou outros gazes.
3913	» » » » »	Jules Lafaurie	França	Machina de stenographar.
3914	» » » » »	Roberto Piscicelle Taeggi	Italia	Processo para recolher e transportar a correspondencia por meio da electricidade, sob a denominação de—Correio electrico.
3915	» » » » »	José da Silva Lemos	Capital Federal	Annunciador mechanico.

## Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE SETEMBRO DE 1904

Presidencia do Sr. Desembargador Amaro Beltrão.

Secretario Bacharel Carlos d'Albuquerque.

A' hora regimental, na sala das conferencias, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão.

Lida, foi sem debate approvada a acta da sessão anterior.

Deram-se as seguintes occurrencias:

### PASSAGENS

Do Sr. Desembargador Caldas Brandão ao Sr. Candido Pinho.

Da Comarca da Capital. Recurso de «habeas-corpus»: Recorrente o Dr. Juiz de Direito, Recorrido Jorge Cavalcante Ribeiro Pessôa.

Do Sr. Desembargador Candido Pinho ao Sr. Desembargador Ernesto Freire. Da Comarca de Guarabira. Appellação Crime: Appellantes a Justiça Publica e João Juvenal da Cruz, Appellados a Justiça e Jovino Tavares do Nascimento e outro.

Do Sr. Desembargador Candido Pinho ao Sr. Desembargador Antonio Balthar.

Da comarca de Guarabira. Agravo Cível: Aggravante o Major Francisco Pinto Pessôa, Aggravado Francisco Antonio Pifano.

### JULGAMENTO

Da Comarca de Guarabira. Appellação Crime: Appellante Pedro Piaba Fernandes d'Aquino, Appellada a Justiça Publica.

Relator o Sr. Desembargador Botto de Menezes. Annullou-se o julgamento, unanimemente.

Encerrou-se a sessão as doze horas e trinta e cinco minutos da tarde.

## EDITAES

O Dr. Belino Hermillo Cavalcante Souto, Juiz de Direito da 2ª vara, no exercicio da 1ª e d'orphãos da Comarca da Capital do Estado da Parahyba do Norte, &.

Faço saber que achando-se designado o dia 11 de outubro vindouro ás 11 horas da manhã em casa de residencia da inventariante D. Alminda Manoelita Cavalcante d'Albuquerque Vasconcellos, para proceder-se ao inventario dos bens deixados pela fidejuda sua mãe d. Maria Umbelina Cavalcante d'Albuquerque, e verificando-se do titulo de herdeiras residirem os de nomees Themistocles Cavalcante d'Albuquerque, no Rio Grande do Sul; d. Maria Eli-

dia Cavalcante d'Albuquerque, Flavio Cavalcante de Albuquerque, Arthur Cavalcante de Albuquerque, João Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos, João Alfredo Cavalcante de Albuquerque, José Maria Cavalcante de Albuquerque Sebastião Emilio Cavalcante de Albuquerque, Francisco Augusto Cavalcante de Albuquerque, D. Maria das Neves Cavalcante de Albuquerque, D. Maria do Carmo Cavalcante de Albuquerque e D. Maria, da Penha Cavalcante de Albuquerque na Capital Federal: José Maria Lidiano d'Albuquerque Mello, Julio de Albuquerque Mello, Alvaro de Albuquerque Mello, d. Maria de Albuquerque Mello, D. Anna de Albuquerque Mello e D. Balbina de Albuquerque Mello, na Cidade de Mamangué; D. Maria Emilia Cavalcante d'Albuquerque Vasconcellos no Estado do Pará e Flavio Augusto Peixoto de Vasconcellos em Manaus do Estado do Amazonas, mandei passar a presente carta de editos, pela qual cito e hei por citadas as mesmas herdeiras para no prazo de 30 dias comparecerem ante este Juizo por si ou per seus procuradores, afim de se darem pormatificadas e viram iniciar-se o precitado inventario, no dia, hora e lugar já indicadas, e assistirem aos demais termos até final julgamento, sob pena de revelia. E para constar passei a presente carta de editos que será affixado no lugar do costume e publicada pela imprensa. Dada e passada n'esta Cidade da Parahyba do Norte, aos 9 de Setembro de 1904. Eu Maximiano Aureliano Monteiro da Franca escrivão, de orfãos a escrevi.

BELINO HERMILLO CAVALCANTE SOUTO.

De ordem do Sr. Director da Instrução Publica, d'este Estado, convido aos proprietarios da rua das Trincheiras, d'esta cidade, que possuirem predios em disponibilidade, em condições de servirem para o funcionamento de escolas primarias, a apresentarem, até o fim do corrente mez, n'esta Secretaria, suas propostas, relativas ao contracto do respectivo aluguel.

Secretaria da Instrução Publica, 23 de Setembro de 1904.

O Secretario

JOÃO BRAULIO D'A. ESPINOLA.

Faço publico que, por telegramma desta data, communicou a Inspectoria da Caixa de Amortização ter a respectiva Junta resolvido não prorogar mais o prazo para substituição de notas, que terminará no dia 30 do corrente, de-

vendo, portanto, começar no 1º de Outubro o desconto legal.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal na Parahyba, em 28 de Setembro de 1904.

O Delegado Fiscal.

MANOEL DA SILVA GUIMARÃES FERREIRA.

(2)

De ordem do Sr. Delegado Fiscal faço publico que a uma hora da tarde do dia 29 do corrente, perante a Sessão da Junta desta Repartição, será contractado, com quem maiores vantagens offerecer á Fazenda, o fornecimento das seguintes embarcações destinadas ao serviço da Alfandega desta Cidade: Uma balieira—salva vida—para alto mar, construida de cedro, com cavernas de jenipapo ou faia, e costado fixo ou liso, com oito bancadas para oito remos e as dimensões seguintes: 7,80 de comprimento, 1,90 de largura, e o 90 de pontal, provida da palamenta e accessorios que passo a descrever: 8 remos de faia de 15 pés, 8 forquetas de latão, 2 croques, 1 toldo de linho, 2 páos para armar o toldo, 1 vela, 1 mastro, carangueija e retranca; 1 tri nete; 10 salvas vida; 1 páo para bandeira nacional a ré e outro para signal aduaneiro a prôa.

Um escaler de costado fixo ou liso, para serviço fluvial, construido de cedro, sendo as cavernas de jenipapo ou faia, com quatro bancadas para quatro remos, com as seguintes dimensões.

5,50 de comprimento, 1,60 de largura e 0,67 de pontal, provido da palamenta e accessorios, que passo a descrever. 4 remos de faia de 13 pés, quatro forquetas de latão, dois croques, um toldo de linho, dois páos para o toldo, uma vela, um mastro, uma carangueija e uma retranca, um traquete, um páo para bandeira nacional a ré e outro para signal aduaneiro a prôa.

Para o devido exame por peritos, que esta Delegacia em tempo nomeará, devem as referidas embarcações ser apresentadas antes da pintura, a qual será depois feita pelo contractante, effectuando-se a entrega definitiva quando acharem-se completamente preparadas, a contento da Repartição a cujo serviço se destinão.

Os pretendentes deverão, portanto, apresentar nesta Delegacia, no indicado dia e hora, as suas propostas em carta fechada, devidamente assignadas e selladas, com declaração do ultimo preço porque fazem o fornecimento de cada uma das ditas embarcações com palamenta e accessorios, comparecendo ou fazendo-se representar por procuradores legalmente constitui-

dos para serem ouvidos, no caso de ser isto preciso,

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba, em 2 de Setembro de 1904.

O Secretario da Junta

CARLOS LOPES MACHADO.

## Secção Livre

### Cooperativa de Soccorros Medicos

Achando-se fundada esta util associação, ficam desde já abertas as inscripções na "Pharmacia Varandas"

Cada associado pagará mensalmente a pequena quantia de cinco mil réis (5\$000) e todas as pessoas de sua familia terão direito a medico, medicamentos e trabalhos dentaricos.

Quaesquer outras informações serão dadas na mesma Pharmacia.

3<sup>as</sup>. 6<sup>as</sup>. e da<sup>as</sup>.

### A Previdente

Scientifico aos socios residentes em Guarabira que, n'esta data, foi nomeado Agente o consocio Manoel Lerdão, o qual só poderá receber quotas dentro dos primeiros prazos, e á vista de cardernetas, como dispõem os Decretos n.º 2 e 3.

Secretaria da Directoria d'A Previdente, em 22 de Setembro de 1904.

O 1.º Secretario

NEOPHITO BONAVIDES.

(2)

### A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

RUA DA CANDELARIA

Réis 10:000\$000

Na qualidade de procurador de Felon Lobão, recebi d'A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de dez contos de réis (10:000\$), relativa ás apolices n.º 10.804, emittidas sobre a vida de Balbina Figueiredo Lobão, em conjunto, ora vencidas por fallecimento da mesma; e pelo presente dou plena e inteira quitação das referidas apolices n.º 10.803 e 10.804, as quaes ficam nullas e sem valor.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1904.

MANOEL TEIXEIRA CHAVES DE CARVALHO.